



INDICAÇÃO Nº 408/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a amarração do cano da ETE que passa por baixo da Ponte localizada no bairro Vargem do Engenho, bem como que seja implementada uma nova estaca para esticar o cabo de aço de amarração da mesma, o qual refere-se ao lado direito, sentido ETE.

Tal ação justifica-se pois foi realizada às expensas de utilitários uma manutenção na referida ponte, cuja qual corria o risco de se perder em função do período chuvoso que se aproxima. Para tanto, foi feito um acordo com o poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que o produtor rural daquela região, que utiliza a ponte frequentemente pudesse realizar a mencionada manutenção.

Nesse sentido, o produtor rural se deparou com um encanamento que passa por baixo da referida ponte, estando preso às vigas da mesma, mediante amarração de um cabo de aço. Desta forma o mesmo solicitou que a secretaria de obras a desamarrasse. Assim, o pleito do produtor rural foi atendido, e a manutenção da mesma fora realizada.

Após o findar da referida manutenção, o empreendedor entrou em contato com a secretaria de obras, na pessoa do servidor Geraldinho, Diretor de Departamento de manutenção de estradas vicinais, e solicitou que o mesmo realizasse a amarração do aludido cano, cujo qual liga a subestação da ETE até a ETE. Ressalta-se que até o presente momento a ação não foi concluída ,frisa-se que tal pedido fora feito no início do presente ano.

Assim, ao tomar conhecimento de tal fato, este signatário compareceu ao local para verificar a situação, e pôde observar que realmente o encanamento da ETE encontra-se somente apoiado nas vigas, e os cabos de aços que o seguram estão lançados ao rio, conforme demonstram as imagens anexas.

Outro ponto a se destacar é que a estaca de um lado da ponte, está praticamente inutilizada, sendo que a mesma não segurará a ponte em uma possível enchente, cuja qual é propícia para o período chuvoso que se avizinha.

28/11/2023
Lew



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Diante dos fatos, vem este signatário solicitar que o Executivo Municipal, através de sua secretaria de Obras e Infraestrutura possa designar servidores e maquinário necessário para realizar a amarração da tubulação que deságua na ETE, bem como que seja realizada a implementação de uma nova estaca do lado direito da ponte (sentido ETE), para resguardar tanto a estrutura da mesma em uma possível enchente e também evitar que a tubulação se perca em caso tal fato ocorra.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2023.

Levi da Costa Campos

Levi da Costa Campos

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220





CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220





CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220





CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

